

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - S.P.

MATRÍCULA

Nº 9681

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 AG.-

FOLHAS

Nº 081

REGISTRO GERAL

Araras, 23 de outubro- - - - - de 1981.-

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 2, da quadra 37, com frente para a Avenida B - Perimetral, do loteamento - Parque das Árvores, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00 metros quadrados, e localizado no lado ímpar do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00) e, dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando de um lado, com os lotes nº 01 e 22, de outro lado, com o lote nº 03, e, nos fundos, com o lote nº 19, todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIO: TRION IMOBILIÁRIA S/A., com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo C.G.C. do M.F. sob nº 51.043.271/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº R.1-M. 7.772 - LIVRO 2-Z- - - - - deste Cartório -
O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

R.1-M.9.681:-Araras, 23 de outubro de 1.981.-**Transmitente:-** TRION IMOBILIÁRIA S/A, com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, C.G.C. do M.F. sob nº 51.043.271/-0001-55, representada por seu procurador, Mauri Antonio Hilsdorf, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CIC. nº 471.279.968/49, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo.- **Adquirentes:-** OSVAIR CABRINI, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com d. Diva Beretta Cabrini, comerciante, CIC. nº 148.120.028/34; e, IRINEU BERETTA, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com d. Maria Aparecida Coelho Beretta, comerciante, CIC. nº 015.642.348/00, todos residentes e domiciliados nesta cidade.- **Título:-** venda e compra.- **Forma do título:-** Escritura Pública, lavrada em data de 06 de outubro de 1.981, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.- **Valor:-** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

R.2-M.9.681:-Araras, 09 de janeiro de 1.984.-**Transmitentes:-** OSVAIR CABRINI, comerciante e sua mulher d. DIVA BERETTA CABRINI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, e portadores do CIC 148.120.028/34 e IRINEU BERETTA, comerciante e sua mulher d. MARIA APARECIDA COELHO BERETTA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CIC. 015.642.348/00, residentes e domiciliados nesta cidade.- **Adquirente:-** HAYDER LEO CAMARGO PRE

(continua no verso)

FICHA Nº 001-VERSO.-

PRETO, brasileiro, casado em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Sebastiana Lagazzi Camargo Preto, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, - CIC. 027.908.238/04.-: Título: Venda e compra.- Forma do título: Escritura pública, lavrada em data de 19 de agosto de 1.983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-: Valor: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- O imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na quadra completada pelas ruas 27, 29 e 30.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.- O of. maior, - Alaôr Franzini -

R.3-M.9.681:- Araras, 28 de janeiro de 1.985.- Transmitentes: HAYDER LEO CAMARGO == PRETO, aposentado, CIC 027.908.238-04, e sua mulher, d. SEBASTIANA LAGAZZI CAMARGO PRETO, professora, CIC 400.345.778-15, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.- Adquirente: DOMINGOS APOLARI NETTO, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com d. Dileta Benedita Mantovani Apolari, agricultor, CIC 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade.- Título: venda e compra.- Forma do título: Escritura pública, lavrada em data de 28 de maio de 1.984, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Araras.- Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).- O imóvel objeto da presente matrícula está localizado, na quadra completada pelas ruas, 27, 29 e 30, e confronta, do lado direito de quem dele olha para a avenida, com os lotes nºs 01 e 22, do lado esquerdo, com o lote nº 3, e, nos fundos - com o lote nº 19, estando cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob número 11.6.06.40.019.- Eu, , (José Donizeti Buzón), Escrevente Habilitado que datilografei e subscrevi.- O Oficial Substº, - Alaôr Franzini -

R.4-M.9.681:- Araras, 11 de março de 1.985.- Doadores: DOMINGOS APOLARI NETTO, agricultor, e sua mulher, d. DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, brasileiros casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, CIC. comum nº 136.338.648/49, residentes e domiciliados nesta cidade de Araras. Donatários: JOSÉ ANTONIO APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIC. - 027.695.588/97; VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação nos termos do registro nº 40.313, do livro A-48, fls. 77, do Registro Civil desta comarca, estudante, CIC. número 049.819.118/40; JAIR APPOLARI, brasileiro, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, CIC. número 027.781.328/05; DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, brasileiro, solteiro, com 14 anos de idade, estudante, dep. do CIC. nº - nº 136.338.648/49; RENATA APPOLARI, brasileira, solteira, com 12 anos de idade, estudante, dep. do CIC. 136.338.648/49; ANDRE APPOLARI, brasileira, estudante, com 11 anos de idade, dep. do CIC. 136.338.648/49; MARCIO LUIZ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 9 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; e, DILETA DAIANE APPOLARI, brasileira, com 9 meses de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49, todos residentes e domiciliados nesta cidade, sendo que os menores foram assistido e representados por seu pai, o ora doador.- Título: Doação.- Forma do título: Escritura pública, lavrada em data de 22 de fevereiro de 1.985, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu Escrivão.- Valor: Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).- Condições: A presente doação foi feita em partes iguais.- O Of. Maior Substº:-

- José Roberto de O. Franco -

Ao Escritão	Cr\$ 24.000
Ao Estado	Cr\$ 6.480
Ao Cart. Serv. Civ.	Cr\$ 4.800
TOTAL	Cr\$ 35.280
ISS. - INC. P/ VERCA	201 / 202

R.5-M.9.681:- Araras, 11 de março de 1.985.- Proprietários: JOSÉ ANTONIO APPOLARI brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIC. nº 027.695.588/97; VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação nos termos do registro nº 40.313, do -

(cont. às fls. 081-A)

MATRÍCULA

No 9.681

~~LIVRO Nº 2-AG.-~~

FOLHAS

N.º 081/A.-

~~REGISTRO GERAL~~

(Continuação)

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

A R A R A S - S. P.

do livro A-48, fls. 77, do Cartório de Registro Civil desta comarca, estudante, CIC nº 049.819.118/40; JAIR APPOLARI, brasileiro, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, CIC. nº 027.781.328/05; DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, brasileiro, solteiro, com 14 anos de idade, estudante, dep. do CIC. 136.338.648/49; RENATA APPOLARI, brasileira, solteira, com 12 anos de idade, estudante, dep. do CIC.nº 136.338.648/49; ANDRE APPOLARI, brasileiro, estudante, com 11 anos de idade, dep. do CIC. número - 136.338.648/49; MARCIO LUIZ APPOLARI, brasileiro, estudante, com 9 anos de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49; e, DILETA DAIANE APPOLARI, brasileira, com 9 meses de idade, dep. do CIC. nº 136.338.648/49, todos residentes e domiciliados nesta cidade.- Usufrutuários:- DOMINGOS APOLARI NETTO, agricultor, e sua mulher, d. DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, CIC. comum nº 136.338.648/49, residentes e domiciliados nesta cidade.- Título:- Usufruto.- Forma do título:- Escritura Pública, lavrada em data de 22 de fevereiro de 1.985, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu Escrivão.- Condições:- O usufruto é vitalício e será percebido em sua totalidade, pelo usufrutuário sobrevivente, nos expressos termos do artigo 740 do Código Civil.-:-:-:-:-: O Of.Maior Substº:-

~~Jose Roberto de O. Franco~~

Ào Escrivão :	Cr\$	24.000
Ào Estado :	Cr\$	6.480
Ào Gov. Serravallo :	Cr\$	4.800
Total :		35.280

Av.06-M.9.681:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 18 de novembro de 1.989, pelo Oficial maior do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, - Jair Appolari, casou-se no dia 18 de novembro de 1.989, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Suzana Bersan, cujo termo foi lavrado às folhas 100evº, do Livro B-31, sob nº 8.921, passando a contraente a assinar-se SUZANA BERSAN APPO-LARI. - Araras, 11 de setembro de 1.995.- Eu, _____, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. - - - - -
O substº,

-Alô r Franzini

Ao Escrivão :	-	R\$	2,05
Ao Estado :	-	R\$	0,55
A Cart. Serv. :	-	R\$	0,40
TOTAL :	-	R\$	3,00
Selos pg. p/ verbos			Guia 222/223

Av.07-M.9.681:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 25 de setembro de 1.992, pelo Escrivão do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Domingos Mantovani Appolari, casou-se no dia 03 de abril de 1.992, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Gislaine Alessandra Salomé, cujo termo foi lavrado - as folhas 44e/v, do Livro B-36, sob nº 10.355, passando a contraente a assinar-se GISLAINE ALESSANDRA SALOME APPOLARI.- Araras, 11 de setembro de 1.995.-:- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:- O subst.

~~Alaör Franzini~~

Ao Escrivão, -	r\$	2,05
Ao Estado : -	r\$	0,55
A Cart. Serv. : -	r\$	0,40
TOTAL : -	r\$	3,00
Selos pg. p/ verbas		Guias 222/223

Av.08-M.9.681:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 22 de fevereiro de 1.991, pelo Oficial maior do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que Renata Appolari, casou-se no dia 22 de fevereiro de 1.991, sob o regime de comu-

(continua no verso)

comunhão parcial de bens, com Roni Marmo Andrade, cujo termo foi lavrado às fo-
lhas 066v, do Livro B-34, sob nº 9.782, passando a contraente a assinar-se RE-
NATA APPOLARI ANDRADE - Araras, 11 de setembro de 1.995. - Eu, _____, Eras-
mo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. _____

-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão, - r\$ 2,05
Ao Estado : - r\$ 0,55
A Cart. Serv. : - r\$ 0,40
TOTAL : - r\$ 3,00

selos pg. p/ verbas Guias 222/223

Av.09-M.9.681:- RG/CIC:- Averbação das cédulas de identidades expedidas pela Se-
cretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e dos cartões de identifica-
ção do contribuinte, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita
Federal, apresentados com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pelos --
quais se verificam que, José Antonio Appolari, é portador do RG.SSP/SP número --
15.164.631, e do CIC.nº 027.695.588-97; Valentim Appolari, é portador do RG.SSP/
SP nº 15.161.097-6, e do CIC.nº 049.819.118-40; Jair Appolari, é portador do RG.
SSP/SP nº 16.386.194, e do CIC.nº 027.781.328-05; Suzana Bersan, é portadora do
RG.SSP/SP nº 22.368.338-3; Domingos Mantovani Appolari, é portador do RG.SSP/SP-
nº 20.630.747, e do CIC.nº 109.885.188-99; Gislaine Alessandra Salomé, é portado-
ra do RG.SSP/SP nº 21.400.032; Renata Appolari, é portadora do RG.SSP/SP número--
19.923.103, e do CIC.nº 177.595.358-05; Roni Marmo Andrade, é portador do RG.SSP
SP nº 22.260.910-2, e do CIC.nº 175.620.338-54; André Appolari, é portador do RG
SSP/SP nº 27.180.155-4, e do CIC.nº 175.621.278-32; Márcio Luiz Appolari, é por-
tador do RG.SSP/SP nº 26.482.293-6; Domingos Appolari Neto, é portador do RG.SSP
SP nº 10.382.490, e do CIC.nº 136.338.648-49, e Dileta Benedita Mantovani Appo-
lari, é portadora do RG.SSP/SP nº 7.482.182, e do CIC.nº 067.689.198-57.- Araras
13 de setembro de 1.995.- Eu, _____, Erasmo Faxina, escrevente habili-
tado que datilografei e subscrevi. _____

Ao Escrivão, - r\$ 2,05
Ao Estado : - r\$ 0,55
A Cart. Serv. : - r\$ 0,40
TOTAL : - r\$ 3,00

selos pg. p/ verbas Guias 222/223

-Alaôr Franzini-

R.10-M.9.681:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1/8:-
Araras, 14 de setembro de 1.995.- Promitente vendedor:- MARCIO LUIZ APPOLARI, --
brasileiro, solteiro, maior por emancipação, comerciante, portador do RG.SSP/SP-
nº 26.482.293-6, dependente do CIC nº 136.338.648-49, residente e domiciliado --
nesta cidade, na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 40, no Parque das Árvores.- Promi-
tente comprador:- VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, --
portador do RG.SSP/SP nº 15.161.097-6, e do CIC.nº 049.819.118-40, residente nes-
ta cidade, na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 40, no Parque das Árvores.- Título:-
Compromisso de venda e compra.- Forma do título:- Instrumento particular assina-
do nesta cidade, em data de 16 de agosto de 1.994, em duas vias, com 15 cláusu-
las e que foi apresentado em forma legal.- Valor:- R\$ 500,00 (quinhentos reais).-
Parte comprada:- Parte ideal equivalente a um oitavo (1/8) da nua proprieda-
de do imóvel constante desta matrícula.- intervenientes:- No título compareceram
como intervenientes anuentes, os usufrutuários do imóvel desta matrícula, Domi-
gos Appolari Netto e sua mulher Dileta Benedita Mantovani Appolari, já devidamen-
te qualificados, os quais expressaram sua concordância com o compromisso ora re-
gistrado, em virtude do usufruto permanecer inalterado.- Comparecendo também, --
José Antonio Appolari, Renata Appolari Andrade, casada com Roni Marmo Andrade, --
Domingos Mantovani Appolari, casado com Gislaine Alessandra Salomé Appolari, An-
dré Appolari, Jair Appolari, casado com Suzana Bersan Appolari, todos já devida-
mente qualificados, e, Dileta Daiane Appolari, menor impúbere, representada pe-
los pais, os quais concordaram com a presente transação.- Condições:- No título
consta, dentre outras, a) que o compromisso de venda da parte ideal do imóvel --
desta matrícula é feito a título "ad corpus", nos termos do § único, da cláusula
V, do compromisso; b) que o promitente vendedor confessou haver recebido do pro-
mitente comprador, o valor total do preço avençado; c) da escritura pública defi-
nitiva, nos termos da cláusula VII, do compromisso; d) que o referido compromis-
so é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só eles contra-
tantes, bem como seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente, nos termos --
da cláusula XI, do compromisso; e) que fica eleito o foro desta comarca de Ara-
ras, para as partes dirimirem dúvidas ou pendências relativas ao presente compro-
misso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.- Eu,
Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. _____

continua às folhas 081-B.-

ARARAS - SP

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MATRICULA

Nº 9.681.-

FOLHAS

Nº 081.-B.-

LIVRO Nº 2-AG.-
REGISTRO GERAL

(Continuação)

subscrevi.-:- 0 substº,

-Alaôr Franzini-

Ào Escritório :	R\$	35,45
Ào Estado :	R\$	9,57
À Cart. Servent. :	R\$	7,09
TOTAL :	R\$	52,11
SELOS PAC. P/ VERBA-GUAS		222/223

Av.11-M.9.681- CANCELAMENTO:- Em virtude do r. Mandado de Inscrição de Sentença, expedido em 26/03/2014, pelo Diretor de Serviço da 3ª Vara local, autos da Ação Declaratória de Nulidade, c.c. Partilha de Bens, movida por PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI em face de VALENTIM APPOLARI e MÁRCIO LUIZ APPOLARI, processo nº 1029/02, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Lazzareschi de Mesquita, prenotado sob nº 59838, em 13/06/2011, fica CANCELADO o registro do Instrumento de Compromisso de Venda e Compra sob nº 10, da presente matrícula- Araras, 13 de Junho de 2011.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.12-M.9.681- CASAMENTO, PACTO ANTENUPCIAL E SEPARAÇÃO:- Averbação da certidão passada em 09/02/2017, pelo Registro Civil local, matrícula nº 113803 01 55 1995 2 00041 044 0011833-42, acompanhada do registro nº 3432, do Livro 3-K-Auxiliar, desta Serventia e relativo a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato local, no Livro nº 317, folha 097, em 28/11/1994, prenotadas sob nº 59838, em 13/06/2011, pelas quais se verificam que, MÁRCIO LUIZ APPOLARI, que também se assina e é conhecido por Márcio Appolari, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 26.482.293-6 e do CPF nº 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40 - Parque das Árvores, casou-se no dia 07/01/1995, sob o regime da comunhão universal de bens, com Patrícia de Oliveira Chimachi, passando a contraente a assinar PATRICIA DE OLIVEIRA CHIMACHI APPOLARI; e, que por r. Sentença proferida em 27/07/1996, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, que transitou em julgado, processo nº 1107/96, foi homologada a separação judicial consensual dos contraentes, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI, brasileira, separada consensualmente, auxiliar de escritório, portadora do RG/SSP/SP nº 28.244.907-3 e do CPF nº 190.338.088-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alpheu Francisco Morandini, nº 28 - Bosque de Versalles, permanecendo em comum, entre os mesmos, parte ideal equivalente a 12,50% ou 1/8 do imóvel desta matrícula.- Araras, 13 de Junho de 2011.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.13-M.9.681- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Averbação da certidão passada em 29/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 8921, folhas 100, Livro B-31, prenotada sob nº 109147, em 17/07/2019, pela qual se verifica que, por r. Sentença proferida em 18/04/2001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, processo nº 239/2001, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual de JAIR APPOLARI e SUZANA BERSAN APPOLARI, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, SUZANA BERSAN, portadora do RG/SSP/SP nº 22.368.338-3 e do CPF nº 274.081.228-00.- Araras, 24 de julho de 2019.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000040464119X

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

Av.14-M.9.681- OBITO:- Averbação da certidão passada em 07/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 16.789, folhas 284 verso, Livro C-22, prenotada sob nº 109147, em 17/07/2019, pela qual se verifica o assento de óbito de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, ocorrido nesta cidade, aos 30/09/2002.- Araras, 24 de julho de 2019.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000040464219V

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

R.15.-

(continuação no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA nº 9.681, FICHA nº 003-verso

R.15-M.9.681:- FORMAL DE PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50%:- Araras, 24 de julho de 2019.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 30/11/2018, pelo supervisor de serviço da 3ª Vara Cível local, dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, processo nº 0000819-18.2003.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio César Hildebrand e Silva, código 120000001YFM0, homologado através da sentença de 27/06/2018, que transitou em julgado, prenotado sob nº 109147, em 17/07/2019, parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,50%), do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 913,53 (novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), foi partilhada e atribuída aos herdeiros filhos, na seguinte proporção:- 01) VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI, artista visual, portador do RG/SSP/SP nº 44.566.347-9 e do CPF nº 366.524.418-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Daniela Aparecida Monteiro Appolari, portadora do RG/SSP/SP nº 44.566.213-X e do CPF nº 376.011.248-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bedo, nº 131, parte ideal correspondente a 4,1666%; 02) DIEGO FERNANDO BERSAN APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG/SSP/SP nº 46.243.791 e do CPF nº 327.704.758-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%; e, 03) SUZANA RAFAELE BERSAN APPOLARI, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG/SSP/SP nº 48.874.234-1 e do CPF nº 327.704.858-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%.- Eu, *Marco Antônio Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000040464319V

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Assistência Judiciária

Av.16-M.9.681:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 09/10/2019 às 10:54:17, protocolo nº 201910.0910.00957283-1A-720, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 110.478, em 10/10/2019, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45.- Araras, 14 de outubro de 2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000041458419R

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.17-M.9.681:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 10 de dezembro de 2019.- Conforme certidão extraída em 19/08/2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Foro Regional IV - Lapa, Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, código 9F01E87, acompanhada por requerimento datado de 22/10/2019, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 14/08/2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1065436-16.2019.8.26.0100, sendo exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ nº 08.026.878/0001-08; 02) VALENTIM APPOLARI, CPF nº 049.819.118-40; e 03) ANDREA LOPES SOARES APPOLARI, CPF nº 160.643.468-33, cujo valor da causa é de R\$ 751.389,97 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).- Prenotação nº 111.390, de 05/12/2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000042264819H

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 Fazenda R\$ 3,23 Reg.Civil R\$ 0,87 T.J. R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 Município R\$ 0,66 Total R\$ 27,99

Av.18-M.9.681:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 27 de fevereiro de 2020.- Conforme r. decisão proferida em 11/11/2019, pelo MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Dr. Fernando Antonio Tasso, assinada digitalmente, código 82B03B3, dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1098791-17.2019.8.26.0100, na qual figura como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, registro na JUCESP sob NIRE nº 35300010990; e, como executados, 01) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99, registro na JUCESP sob NIRE nº 35203579894; 02) ANDRÉA LOPES SOARES, CPF nº 160.643.468-33; e, 03) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40, tendo o valor da causa de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), é feita a presente averbação para fins da existência da

continua na Ficha nº 004.-

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

Nº 9.681

LIVRO Nº 2

FOLHAS

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)**FICHA 004**

distribuição e admissão do referido processo.- Prenotação nº 112.780, em 18/02/2020.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000043518920X

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 Fazenda R\$ 3,36 Reg.Civil R\$ 0,91 T.J. R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 Município R\$ 0,69 Total R\$ 29,13

R.19-M.9.681:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob nºs 985, 4861, 9022, 9682, 9683, 9684, 16413, 16414 e 16415, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000339222, expedida em 08/10/2020, às 13:25:37 hs, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos do processo de execução civil nº 1098791-17.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 116458, em 08/10/2020, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28; e, como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; 02) ANDRÉA LOPES SOARES APPOLARI, CPF sob nº 160.643.468-33; e, 03) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.696.686/0001-99.- Nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 04 de novembro de 2020.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046839520T

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 129,90 Estado R\$ 36,92 Fazenda R\$ 25,27 Reg.Civil R\$ 6,84 T.J. R\$ 8,91 M.P. R\$ 6,24 Município R\$ 5,20 Total R\$ 219,28

Av.20-M.9.681:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/03/2021 às 11:34:37, protocolo nº 202103.1611.01531870-IA-850, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 119289, em 17/03/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Araras, 18 de março de 2021.- Eu, Dijilianes Lucas Ramos, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000048507921O

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.21-M.9.681:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de 476.361,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000359754, expedida em 24/03/2021, às 17:14:19 hs, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1122974-52.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 119398, em 25/03/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) REAL FRUTAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08; e 02) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40.- Foi nomeado fiel depositário o executado Valentim Appolari.- Araras, 12 de abril de 2021.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000048761021O

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

Av.22-M.9.681:- DIVÓRCIO:- Averbação da certidão passada em 03/05/2021, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2015 3 00017 062 0001720-76, acompanhada da Carta de Sentença expedida

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 9.681, FICHA Nº 004-Verso

em 20/04/2021 pela 1ª Vara Cível local, apresentadas com requerimento datado de 03/05/2021, pelas quais se verifica que, por r. sentença proferida em 04/03/2021, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, processo nº 1001190-32.2021.8.26.0038, que transitou em julgado, foi homologado o divórcio de VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI e DANIELA APARECIDA MONTEIRO APPOLARI, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, DANIELA APARECIDA MONTEIRO; Consta do requerimento e da Carta de Sentença apresentados, que a parte ideal correspondente a 4,1666% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi adquirida pelo divorciando através de sucessão (R.15), e que o seu casamento foi celebrado no regime da comunhão parcial de bens, continuando, portanto, à lhe pertencer com exclusividade.- Prenotação nº 120.001, de 03/05/2021.- Araras, 18 de maio de 2021.- Eu, *Thiago Rafael*, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000491512210

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 18,18 Estado R\$ 5,17 Fazenda R\$ 3,54 Reg.Civil R\$ 0,96 T.J. R\$ 1,25 M.P. R\$ 0,87 Município R\$ 0,73 Total R\$ 30,70

R.23-M.9.681:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 538.360,10 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000369986, expedida em 07/06/2021, às 18:46:45 hs, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1097839-38.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 120637, em 08/06/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; e 02) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08.- Foi nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 24 de junho de 2021.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000498868218

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 28,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

R.24-M.9.681:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 4.861, 9.022, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414, 16.415 e 66.243, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.797.671,79 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000453427, expedida em 14/02/2023, às 15:28:16 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1006350-43.2018.8.26.0038, prenotada sob nº 132998, em 14/02/2023, tendo como exequente, RCH33 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob nº 35.310.562/0001-16, e como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 30/11/2022, fls. 413/415 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 28 de fevereiro de 2023.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000058258523L

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 205,73 Estado R\$ 58,47 Fazenda R\$ 40,02 Reg.Civil R\$ 10,83 T.J. R\$ 14,12 M.P. R\$ 9,88 Município R\$ 8,23 Total R\$ 347,28

Av.25-M.9.681.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0009681-49**.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086267525F

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.26-M.9.681:- DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão emitida eletronicamente nesta data, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura local, pela qual se verifica que, de conformidade com a Lei Municipal nº 1943, de 05/10/1988, a

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
Nº 9.681

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

FICHA 005

Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0009681-49

Avenida B - Perimetral, do loteamento Parque das Árvores, passou a ser denominada AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086267725B

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.27-M.9.681.- ÓBITO.- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão expedida em 25/11/2024, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2024 4 00057 252 0037522-27, pela qual se verifica o assento de óbito de ANDRÉ APPOLARI, ocorrido nesta cidade, aos 21/11/2024.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000862679257

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

R.28-M.9.681.- ADJUDICAÇÃO (12,50%)- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em 18/02/2025, pelo 2º Tabelião de Notas local, no livro nº 642, páginas 009/028, em razão do falecimento de ANDRÉ APPOLARI, parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 12.864,40 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), foi adjudicada para o herdeiro filho.- ANDRÉ APPOLARI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, programador de computação, portador do RG/SSP/SP nº 44.658.689-4 e inscrito no CPF sob nº 443.686.208-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40, Parque das Árvores.- Valor Venal Proporcional.- R\$ 13.394,40 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000862681250

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 642,32 Estado R\$ 182,56 Fazenda R\$ 124,95 Reg.Civil R\$ 33,80 T.J. R\$ 44,08 M.P. R\$ 30,83 Município R\$ 25,69 Total R\$ 1.084,22

Av.29-M.9.681.- PENHORA.- Araras, 20 de outubro de 2025.- Os imóveis das matrículas nºs 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 283.454,69 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000590880, expedida em 10/10/2025, às 15:02:59 hs, pelo 2º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 0002597-85.2024.8.26.0038, tendo como exequente, AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99 e, como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 25/09/2025, fls. 257/259 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 153.120, de 13/10/2025.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000095916625K

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 174,17 Estado R\$ 49,50 Fazenda R\$ 33,88 Reg.Civil R\$ 9,17 T.J. R\$ 11,95 M.P. R\$ 8,36 Município R\$ 6,97 Total R\$ 294,00

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO